



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 563, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de 2024.

O Sr. Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o inciso XIII, do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município, conforme Resolução do FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 874/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de 2024, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Titular: Rafaela Aparecida da Silva
- b) Suplente: Wellington Faria do Carmo

II – Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

- a) Titular: Josiana Aparecida Gomes Rocha
- b) Suplente: Lúcia Terezinha Calinçani Bastos
- c) Titular: Hilda Aparecida Henrique Alves
- d) Suplente: Thamires Cristina Florenço Arruda

III – Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titular: Cecília Cornélio Silva
- b) Suplente: Larissa Viveiros de Sá dos Santos
- c) Titular: Sthefane Gomes Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

d) Suplente: Maria Aparecida Alves da Silva

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: José Roberto Lopes

b) Suplente: Sérgio Antônio Gomes

c) Titular: Jorge Alves de Araújo

d) Suplente: Rosemar de Souza Nunes

Art. 2º - O mandato dos conselheiros não serão remunerados e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município, sendo, porém, considerados de relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de

São João do Manhuaçu - MG, em 22 de julho de 2024.

SÉRGIO LÚCIO CAMILO
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024